

São Paulo, 02 de junho de 2017

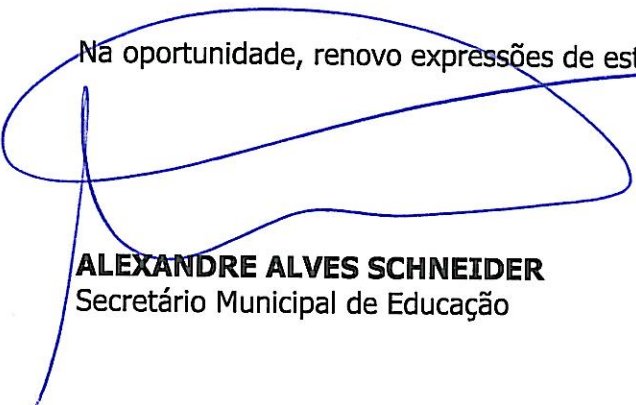
Ofício nº 606/2017/SME-G

Ref.: Ofício GV 42º 154/2015

Senhor Vereador

Em atenção ao contido no ofício em epígrafe, referente à reivindicação da Sociedade Amigos do Bairro de Vila Progresso e Adjacências que solicita a implantação de uma creche na região, informo que a área localizada na Rua Cecilia Iter x Rua Salvador do Sul foi considerada viável para a implantação pleiteada e será executada em conformidade com a disponibilidade de recursos orçamentários para investimentos, no ano de 2018.

Na oportunidade, renovo expressões de estima e apreço.


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação

Senhor Vereador
AURÉLIO NOMURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 618
São Paulo/SP
CEP 01319-900